



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Quixadá

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da UFC em Quixadá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, considerando a Resolução N° 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009, que disciplina o Programa de Estágio Curricular Supervisionado para os estudantes dos Cursos Regulares da UFC, particularmente em seu Art.5° que prevê que as Coordenações dos Cursos normatizem procedimentos necessários que atendam às especificidades de cada curso, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 17 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado previsto no Projeto Pedagógico do Curso é executado em uma das seguintes modalidades:

I – **Estágio externo**, consistindo nas atividades “Estágio Supervisionado I” e “Estágio Supervisionado II”, quando se tratar de estágio realizado em empresa conveniada.

II – **Estágio interno**, consistindo nas atividades “Estágio Supervisionado I” e “Estágio Supervisionado II”, quando se tratar de estágio realizado no Núcleo de Práticas da UFC em Quixadá.

§ 1º A atividade Estágio Supervisionado I é pré-requisito da atividade Estágio Supervisionado II.

Art. 2º Os estágios externos serão realizados mediante a celebração de um Termo de Convênio entre a UFC e a Instituição/Empresa interessada, com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, disponível no **ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, e do Plano de Trabalho, de acordo com a Resolução N° 32/CEPE, de 30 de outubro de 2009.

Parágrafo único - Pelo menos uma visita deve ser feita em cada empresa concedente, por professor designado pela Universidade, para verificação da adequação das instalações, de acordo com o Inciso II do Artigo 7º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 3º O estágio nas modalidades citados no Artigo 1º deverá ter acompanhamento pelo **professor orientador** da instituição e por **supervisor**.

§ 1º O supervisor deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;

§ 2º As atividades desenvolvidas pelo discente deverão ser realizadas em áreas de atuação afins com o perfil de egresso previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

§ 3º Quando se tratar de estágio interno, o acompanhamento das atividades será realizado pelo supervisor designado para o Núcleo de Práticas da UFC em Quixadá, que poderá acumular as funções e responsabilidades do professor orientador.

Art. 4º As atividades Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II terão, cada uma, carga horária de 160 horas, e período mínimo de 4 meses de atividade.

§ 1º A jornada de atividades do estágio deve ser compatível com o horário escolar do aluno, não ultrapassando 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

§ 2º O aluno que não cumprir o disposto no *caput* deste artigo poderá optar pelo trancamento da atividade dentro do prazo previsto no calendário acadêmico, ou será reprovado.

Art. 5º O aluno que já atuou na área do curso como trabalhador formal poderá pleitear o aproveitamento de suas atividades como carga horária total das atividades de Estágio Supervisionado I e/ou Estágio Supervisionado II.

§ 1º O aluno deverá elaborar um relatório descrevendo suas atividades realizadas durante o período a ser aproveitado;

§ 2º O tempo mínimo da atividade formal deverá respeitar o disposto no Art. 4º;

§ 3º O período avaliado da atividade formal deverá ter sido iniciada em data posterior ao ingresso no curso;

§ 4º O período avaliado da atividade formal não pode ter sido submetido para aproveitamento como atividade complementar;

§ 5º O aproveitamento será concedido mediante parecer favorável do professor orientador de estágio e homologação pela Coordenação do Curso.

Art. 6º O aluno que iniciou estágio fora do período de matrícula curricular poderá pleitear o aproveitamento de suas atividades como carga horária total das atividades de Estágio Supervisionado I ou Estágio Supervisionado II.

§ 1º O aluno deverá elaborar os relatórios solicitados pelo professor orientador;

§ 2º O tempo mínimo da atividade de estágio deverá respeitar o disposto no Art. 4º;

§ 3º A atividade de estágio deverá ter sido iniciada em data posterior ao término do período de matrícula do semestre anterior;

§ 4º O período avaliado da atividade de estágio não pode ter sido submetido para aproveitamento como atividade complementar;

§ 5º O aproveitamento será concedido mediante parecer favorável do professor orientador de estágio e homologação pela Coordenação do Curso.

Art. 7º O acompanhamento do estágio, pelo professor orientador, dar-se-á através de:

I - Análise do Plano de Trabalho (PT), que deverá ser apresentado pelo discente no início das atividades de estágio, de acordo com o modelo no **ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**;

II - Seminário de Relato de Experiência (S) que deverá ser apresentado pelos discentes ao término do período de estágio ou semestralmente;

III - Análise da Avaliação do Rendimento do discente (AR), que será preenchida pelo supervisor da empresa concedente, de acordo com o formulário disponível no **ANEXO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**;

IV - Análise de Relatório Final de Estágio (RF), que deverá ser apresentado ao final de cada semestre de realização do estágio, de acordo com o **ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**.

Parágrafo único – As datas de entrega do Plano de Trabalho e do Relatório Final, e a data de apresentação do Seminário de Relato de Experiência, serão definidas pelo professor orientador no início do período letivo.

Art. 8º A Avaliação (AV) do discente nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado será realizada em data a ser definida pelo professor orientador, não devendo ultrapassar o término do período letivo. A AV será calculada pela seguinte fórmula:

$$AV = (PT + S + 3AR + RF) / 6$$

onde:

PT = Avaliação do Plano de Trabalho, atribuída pelo professor orientador;

S = Avaliação do Seminário de Relato de Experiência de estágio, atribuída pelo professor orientador;
AR = Avaliação do Rendimento do discente, que será atribuída pelo supervisor;
RF = Nota do Relatório Final de Estágio, atribuída pelo professor orientador.

Art. 9º Será considerado reprovado nas atividades de Estágio Curricular Supervisionado o aluno que:

- I - Não apresentar, dentro do prazo estipulado, a declaração de estágio ou contrato devidamente preenchido;
- II - Não entregar o Plano de Trabalho (PT);
- III - Não entregar o Relatório Final de Estágio;
- IV - Não apresentar o Seminário de Relato de Experiência;
- V - Obter nota inferior a 7 (sete) na Avaliação (AV); ou
- VI - Frequentar menos de 90% das atividades previstas de estágio. Esta frequência é reportada pelo supervisor de estágio através do formulário de Avaliação do Rendimento do discente, disponível no **ANEXO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 11º O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação, em Quixadá, 19 de Julho de 2016.

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Campus Quixadá

ANEXO I - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome completo do(a) aluno(a):		Matrícula:
Curso:	Disciplina do Estágio:	
Nome completo do(a) Supervisor(a):		Período a que se refere esta Avaliação:

Objetivo:

FATOR 1: ASSIDUIDADE E DISCIPLINA

1.1 Frequência:

- Frequência inferior a 90% (que resultará em reprovação por frequência na atividade de estágio)
- Frequência maior ou igual a 90%

1.2 Permanência:

- Não permanece no local do estágio
- Com frequência ausenta-se do local do estágio
- Raramente ausenta-se do local do estágio
- Permanece no local do estágio

1.3 Disciplina quando ao cumprimento de normas:

- Não cumpre as normas estabelecidas pelo estágio, o que vem prejudicando seu trabalho no estágio
- Com frequência precisa ser cobrado quanto ao não cumprimento das normas estabelecidas pelo estágio
- Ocasionalmente não segue as normas estabelecidas pelo estágio, embora este fato não chegue a comprometer os trabalhos desenvolvidos na disciplina
- Procura cumprir as normas estabelecidas pela instituição

Comentários sobre este fator:

FATOR 2: INICIATIVA E PRODUTIVIDADE

2.1 Iniciativa:

- Não apresenta qualquer iniciativa quanto à resolução dos problemas que encontra.
- Eventualmente busca resolver os problemas por si mesmo. Falta-lhe maior iniciativa.
- Busca soluções para os problemas que encontra e toma medidas adequadas, de modo a atender às necessidades do campo de estágio.
- Frequentemente busca soluções por sua própria iniciativa. É capaz de avaliar bem as situações e tomar providências corretas, superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

2.2 Quantidade de Trabalho:

- A quantidade de trabalho apresentada é insuficiente e, mesmo quando cobrado, não atende às exigências mínimas do campo de estágio
- A quantidade de trabalho apresentada é irregular, precisando ser cobrado para atender às exigências do campo de estágio
- A quantidade de trabalho apresentada atende às exigências do setor
- A quantidade de trabalho apresentada supera as expectativas e as exigências do campo de estágio.

2.3 Qualidade de Trabalho:

- Seu trabalho é de baixa qualidade e, na maioria das vezes, tem que ser refeito. Não apresenta perspectiva de progresso
- Frequentemente seu trabalho precisa ser revisto, pois a qualidade do mesmo não atende às exigências do campo de estágio
- A qualidade de seu trabalho atende às necessidades de seu campo de trabalho
- Seu trabalho se sobressai por ser de ótima qualidade.

2.4 Cumprimento de prazos:

- Não realiza as tarefas dentro do prazo estabelecido.
- Com frequência as tarefas não são entregues no prazo estabelecido.
- Realiza as tarefas dentro do prazo.
- Frequentemente realiza suas tarefas antes do prazo estabelecido.

Comentários sobre este fator:

FATOR 3: RESPONSABILIDADE

3.1 Comprometimento com o trabalho:

- Mostra-se descomprometido com o trabalho que lhe é designado no campo de estágio, realizando suas atividades de forma negligente.
- Às vezes mostra-se descomprometido com o trabalho no campo de estágio.

- Mostra-se comprometido e empenhado na realização do trabalho que lhe é designado no campo de estágio.
- Destaca-se pelo cumprimento e empenho com que realiza o trabalho que lhe é designado no campo de estágio.

3.2 Cuidado com materiais e equipamentos:

- Descuidado danifica com freqüência os materiais e equipamentos de trabalho. Desperdiça e gera prejuízos.
- Precisa ser mais cuidadoso. Demonstra certa negligência com materiais e equipamentos de trabalho.
- Usa adequadamente os materiais e equipamentos de trabalho.
- Preocupa-se e mantém seus materiais e equipamentos de trabalho em perfeito estado.

Comentários sobre este fator:

FATOR 4: RELACIONAMENTO:

4.1 Relacionamento junto a gerência e demais funcionários:

- Constantemente apresenta dificuldades de relacionamento com gerência ou demais funcionários.
- Eventualmente apresenta dificuldade de relacionamento com gerência ou demais funcionários.
- Seu bom relacionamento com gerência e demais funcionários atende às expectativas.
- Destaca-se por desenvolver bom relacionamento com todos os membros de gerência e demais funcionários.

4.2 Trabalho em equipe:

- Seu estilo de trabalho compromete o trabalho em equipe.
- Seu estilo de trabalho pouco interfere na melhoria do desempenho da equipe.
- Agrega qualidades que ocasionam melhorias do desempenho da equipe de forma satisfatória.
- Suas contribuições para a equipe superam as expectativas superando as expectativas e necessidades do campo de estágio.

Comentários sobre este fator:

Comentários finais e sugestões:

PARECER DO SUPERVISOR

Nota: _____ (0 a 10, com uma casa decimal)

COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

NECESSIDADE DE FORMAÇÃO:

<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	ESPECIFIQUE:

Data: _____

Assinatura do(a) Supervisor(a): _____

Ciente em ____/____/____.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Ciente em ____/____/____.

Assinatura do(a) Estagiário(a)

Ciente em ____/____/____.

Assinatura e carimbo do Coordenador(a)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Campus Quixadá
Estágio Supervisionado

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estágio <Especificar Instituição>.
<Título do Projeto que está sendo desenvolvido>

Identificação

Estagiário:

Nome:

Matrícula:

Telefones:

E-mail:

Cargo:

Instituição do Estágio:

Nome:

Endereço:

Ramo de Atividade:

Supervisor:

Telefone:

E-mail:

Professor Orientador:

Introdução

[Nesta seção deve ser falado sobre a instituição que você desenvolvendo o estágio e sobre sobre as atividades que serão desenvolvidas em linhas gerais (Se for um sistema, falar das características gerais e se as atividades estão ligadas à desenvolvimento, análise...).]

Qualificação do aluno

[Nesta seção você deve inserir as aptidões que tem, conhecimentos, experiências profissionais, publicações (caso houverem)...]

Objetivos Gerais do Estágio

- *Citar em tópicos os objetivos do estágio*

Justificativa do Tema

Justificar a importância do local de trabalho e das atividades a serem realizadas para sua carreira profissional.

Cronograma de Atividades

Elencar as possíveis atividades e a duração de acordo com o mês.

Atividade/Mês



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria da Agência de Estágios

ANEXO III -



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Campus Quixadá
Estágio Supervisionado

ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Atividade de Estágio Supervisionado

Estágio: <Especificar Instituição>

<Título do Projeto que foi desenvolvido>

Identificação

Estagiário:

Nome:

Matrícula:

Telefones:

E-mail:

Instituição do Estágio:

Nome:

Endereço:

Ramo de Atividades:

Supervisor:

Telefone:

E-mail:

Professor Orientador:

Sumário

Sumário.....	3
1.Introdução.....	4
2.Empresa.....	4
3.Relato de Experiência	4
4.Conclusão.....	4

1 Introdução

Este documento tem por objetivo mostrar o trabalho desenvolvido pelo aluno <Nome do aluno> durante o estágio no (a) <Nome da empresa>.

2 Empresa

<Adicionar suas impressões em relação à empresa. Pontos positivos e negativos do local de estágio> **OBS.: Não é aquele texto padrão da empresa, são suas impressões.**

<Relato sobre processos e ferramentas adotados pelas empresas.>

3 Relato de Experiência

<Fazer um relato de experiência descrevendo aqui tudo como foi seu estágio.>

3.1 Cronograma de Atividades

<As atividades descritas no relato de experiência acima devem ser demonstradas aqui em uma tabela com o cronograma destas atividades>

3.2 Lições Aprendidas

<Citar as lições aprendidas durante o desenvolvimento das atividades e justificar a importância destas lições aprendidas>

3.3 Dificuldades Encontradas

<Citar as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento das atividades e mostrar se elas foram superadas e como foram superadas>

3.4 Oportunidades de Melhoria

<Nada está tão bom que não possa melhorar. Pense como você pode melhorar, o que pode aprender para desempenhar suas atividades de forma mais satisfatória ainda>

4 Conclusão

<Faça um encerramento de seu relatório>